



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 1840

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKNDQJIYMJDCM0MZMJ5NU

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL - CNPJ nº 18.209.857/0001-81. **CONTRATADO:** LAUDENEIDE DE JESUS DOS SANTOS, brasileira, maior, inscrito no CPF nº 427.109.365-34, portador do RG nº 04.281.703-07, residente domiciliado, Camamu – Ba, Cep; 45.445-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 10 (Dez) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) meses, tendo sua vigência iniciada em 11 de janeiro de 2024 até 10 de novembro de 2024, alterando a Cláusula quinta do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08.01	1500	2030	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir em 11 de janeiro de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 18 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA/ HELENLUCE SANTOS COSTA SILVA. CONTRATADO: LAUDENEIDE DE JESUS DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.209.857/0001-81, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF 884.395.935-20, RG 07.188.837-30 – SSP-BA e a Secretária HELENLUCE SANTOS COSTA SILVA, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **VALDINEI SOUZA SANTANA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 015.965.215-46, portador do RG nº 08.795.624-12 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Manoel Benicio Dias, 10ZZ Centro Camamu/BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência iniciada em 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, alterando a Cláusula quinta do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08.01	1500 / 1660	2030	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 13 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: VALDINEI SOUZA SANTANA.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.209.857/0001-81. **CONTRATADO:** MARCONY MENDONÇA SOARES GUIMARÃES, residente na Rua Conselheiro Ramiro Monteiro, s/n, Centro, Camamu-Ba, portador do RG nº 15041637-70 SSP-BA e CPF nº 045.792.615-50, **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 10 (dez) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) meses, tendo sua vigência iniciada em 01 de janeiro de 2024 até 31 de outubro de 2024, alterando a Cláusula quinta do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08.01	1500 1661	2030 2077	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 18 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: MARCONY MENDONÇA SOARES GUIMARÃES.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.209.857/0001-81, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF 884.395.935-20, RG 07.188.837-30 – SSP-BA e a Secretária HELENLUCE SANTOS COSTA SILVA, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **EDSON COSME DE SOUZA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 161.916.925-87, portador do RG nº 3617576, residente na Rua 27 de junho nº134, térreo, Centro, Camamu/BA, residente neste município. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência iniciada em 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, alterando a Cláusula quinta do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08.01	1500	2030	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 18 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** ENOC SOUZA SILVA. **CONTRATADO:** EDSON COSME DE SOUZA.